



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 09/87

Em 25 de março de 1 987.

Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

considerando os termos do Artigo 56 e seus parágrafos, do Decreto -Lei Complementar nº 09, de 31/12/69-Lei Orgânica dos Municípios/ do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Fica abolido na Secretaria do Legislativo Piquetense, à partir desta data, o registro manuscrito dos seguintes documentos:

- a) Projeto de Lei de autoria da Prefeitura Municipal
- b) Projeto de Lei da Mesa da Câmara Municipal
- c) Projeto de Decreto Legislativo
- d) Projeto de Resolução
- e) Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos
- f) Requerimento
- g) Indicação
- h) Recurso
- i) Moção
- j) Lei Municipal
- l) Decreto Legislativo
- m) Resolução
- n) Portaria
- o) Parecer pessoal de Vereador
- p) Ato da Mesa
- q) Contratos
- r) Processo
- s) Pareceres da Mesa do Legislativo

Fica estabelecido que todos os documentos especificados nas letras acima, serão datilografados em duas vias ou copiados / reprograficamente, de modo que uma cópia seja autenticada pela / Presidência da Câmara, arquivada em pastas próprias, numeradas em ordem crescente folha por folha e, ao final de cada exercício, en cadernadas em livro próprio.

Fica estabelecido também que serão arquivados do modo / acima, todos os documentos mencionados nesta Portaria e outros / que possam surgir, elaborados por esta Casa ou recebidos desde o / dia primeiro (1º) de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete / (1 987), devendo os livros atualmente em uso, serem encerrados e / arquivados na Secretaria da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Câmara Municipal de Piqueto
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 09/87 - fl.02

João Gomes de Sousa
Prof. João Gomes de Souza
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e cinco (25) /
dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete (1 987).

Celso Ramos da Silva
Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria